

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEL

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

Matrícula: 007042

DATA: 05/06/2008

FICHA: 001

**IMÓVEL:** Casa residencial, situada a Rua São Paulo, nº. 911, com uma área construída de 150,81m<sup>2</sup>, composta de 3 quartos, sendo 1 suíte, 2 banheiros, cozinha, varanda, sala, telhado colonial, área de circulação, área de serviço, construída sobre o Lote de terreno nº. 13 (treze), da quadra nº. 34 (trinta e quatro), do Loteamento denominado "EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA", situado em zona urbana do município de Rio das Ostras, inscrita na municipalidade sob o nº. 01.6.033.0040.001, o qual assim se descreve e caracteriza: 15,00m de frente sendo 12,00m em reta e 3,00m em curva com a Rua São Paulo; 15,00m nos fundos com o lote 26; 40,00m no lado direito sendo 37,00m em reta e 3,00m em curva com a Rua Ceará; e, 40,00m no lado esquerdo para o lote 12, perfazendo uma área total de 598,00m<sup>2</sup>. **PROPRIETARIO:** PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, comerciante, portador da identidade nº. 542.242 expedida pelo SSP-MG em 02.08.1973, inscrito no CPF nº. 210.584.826-53, e sua mulher DENISE ALVES DE PAIVA, brasileira, comerciante, portadora da identidade nº. 318.291 expedida pelo SSP-MG em 10.08.1972, inscrita no CPF sob o nº. 208.394.566-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Lirio, 283, Visconde Araujo, Macaé-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 13.261, Lv. 2-AL, fls. 135, conforme certidão de ônus reais do 2º Ofício de Casimiro de Abreu. Eu, \_\_\_\_\_ (Andréia Ferreira da Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 05 de Junho de 2008. Eu Subcrevo.:

**R-01-7042** = Nos termos do Contrato nº 127380000375, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE No Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 27.03.2008; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por = **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**, brasileira, gerente, portadora de identidade nº. 11500169 IFP-RJ expedida em 21.02.1974, inscrita no CPF sob o nº. 014.759.337-97, e seu esposo **LUIZ RENATO DA COSTA REIS**, brasileiro, artista gráfico, portador da identidade CNH nº. 00176682653 expedida pelo DETRAN-RJ em 15.05.2007, inscrito no CPF sob o nº. 327.010.557-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Paraná, 157, Extensão do Bosque da Praia, nesta cidade, por compra feita a = **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES**, e sua mulher **DENISE ALVES DE PAIVA**, acima qualificados; pelo preço de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a ser pago do seguinte modo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de Recursos próprios; R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04. O ITBI foi pago através da guia nº. 00031118 no valor de R\$ 6.842,33 em 26.05.2008. Foram apresentadas e ficam arquivadas: a Certidão do Distribuidor da Comarca de Rio das Ostras e da Comarca de Macaé-RJ; Certidão de Interdição, Curatela e Tutela da Comarca de Rio das Ostras e da Comarca de Macaé-RJ. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 203/2007 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$ 419,34 conforme Tab. 5 nºs 1 e 5º; Tab 1. nºs 6, 9, 10; Tab 2 nº 1; Tab . 4 nº 1. FONTE PREVALECENTE: ITBI. Prenotado no Lvº 1-A as Fls. 139v sob o nº 12.157 em 26.05.2008. Eu, \_\_\_\_\_ (Andréia Ferreira da Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 05 de Junho de 2008. Eu Subcrevo.:

(R).1 ato  
RLY38148 WZD

**R-02-7042** = Nos termos do Contrato nº 127380000375, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária

CONTINUA NO VERSO

Prescritos

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.brOperador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

**(Continuação R-02-7042)** - em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE No Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 27.03.2008; **SEBASTIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS REIS**, e seu esposo **LUIZ RENATO DA COSTA REIS**, acima qualificados, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**; pelo financiamento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor esse a ser pago em 240 (duzentos e quarenta) encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de R\$ 1.991,87 (mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos); acrescida de R\$ 233,50 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) de seguros; R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) de TOM, totalizando um valor de R\$ 2.250,37 (dois mil duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), vencendo-se a primeira no dia 27.04.2008 e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 203/2007 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$ 552,20 conforme Tab. 5 n°s 1, 2, 5ª; Tab 1 n°s 6, 9, 10; Tab 2 n° 1; acrescida dos 30% no valor de R\$ 165,66 devido ao FETJ conforme a lei n° 3217/99, 4664/05 e 111/06 e R\$ 8,15 da lei n° 3761/02, Prenotação R\$ 6,62; e Distribuição R\$ 5,66, totalizando R\$ 738,29. Prenotado no Lv° 1-A as Fls 139v sob o n° 12.157 em 26.05.2008. Eu, Andréia Ferreira da Silva (Andréia Ferreira da Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 05 de Junho de 2008. Eu Subscribo: Andréia Ferreira da Silva

(R) 1 ato  
RLY38149 GGS

**Av-03-7042** = Nos termos do requerimento, datado de 15 de Outubro de 2009, acompanhado de documentos comprobatórios, procede-se à esta averbação para constar o acréscimo de 138,11m² da **CASA RESIDENCIAL**, situada à Rua São Paulo, n° 911, Quadra 34, Lote 13, construída sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme **Certidão de Habite-se** de n° 845/09, onde se verifica que o imóvel encontra-se cadastrado neste Município sob o n° **01.6.033.0040.001**, datada de 15.07.2009. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 73/2009 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$ 39,47 conforme Tabelas 5 n° 1, 02 n° 01; 01 n° 9; acrescida dos 30% no valor de R\$ 11,83 devido as leis n°s 3217/99, 4664/05 e 111/06; R\$ 8,72 da lei n° 3761/02 e Prenotação R\$ 7,03, totalizando R\$ 67,05. Prenotado no Lv° 1-A sob o n° 19.915, as fls 21v° em 15.10.2009. Eu Bianca Lallo Mendonça (Bianca Lallo Mendonça) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 04 de Novembro de 2009. Eu Subscribo: Bianca Lallo Mendonça

(R) 1 ato  
ROH83054 DEJ

**AV-04-7042 = DECLARATÓRIA** = Nos termos da Escritura Declaratória, lavrada nestas Notas, as fls.131 do Livro:049 sob o Ato nº111 em 03/03/2009; onde figuram como partes **LUIZ RENATO DA COSTA REIS** e **SEBASTIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS REIS**, procede-se a esta averbação para fazer constar que **LUIZ RENATO DA COSTA REIS**, acima qualificado, **declara para todos os fins e efeitos de direito que: 1º) Que é casado sob o regime da comunhão total de bens, antes da Lei 6.515/77; 2º) Que, naquele ato, livre de qualquer induzimento, coação ou qualquer outro vício, declara para todos os fins e efeitos de direito que, inobstante ao regime de casamento, não contribuiu com esforço em comum para a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula; 3º) Que reconhecendo a aquisição acima citada através de recursos próprios da referida Sebastiana de Fátima dos Santos Reis, pelo presente e na melhor forma de direito, renuncia a qualquer direito ou pretensão futura sobre o citado imóvel; 4º) e que a presente declaração tem por fim ratificar a ausência de renda dele declarante na aquisição do bem, bem como sua renuncia a quaisquer direitos sobre o mesmo, fazendo prova junto a qualquer instancia, tribunal, órgãos, entidades, e a quem interessar possa, firmam a presente espontaneamente para**

que produza seus devidos e efeitos legais. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº219/2009 da CGJ do Estado do RJ, a saber: Emolumentos R\$.41,10 conforme Tab. 5/1; acrescida dos 30% no valor de R\$.12,32 devido às Leis nº3217/99, 4664/05 e 111/06 e R\$.9,07 da Lei nº3761/02; Prenotação:R\$.7,32, totalizando R\$.69,81.Prenotado no Livro:1-A, Fis.232 sob nº21.696 em 21/01/2010.Eu, [assinatura] (Eli Junior de Souza Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras,25 de Janeiro de 2010. Eu Subscribo:

**R-05-7042 = DIVÓRCIO** = Nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direto, lavrada nestas Notas, à fls.118/119 do Livro:107 sob o Ato nº032 em 08/05/2012; procede-se este registro, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na sua totalidade a **SEBASTIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS REIS**, brasileira, divorciada, Serventuária da Justiça, portadora da Cédula de Identidade RG nº27.644.742-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº014.759.337-97, residente e domiciliada a Rua São Paulo, nº911 - Extensão do Bosque, nesta cidade, nascida em 26/10/1954. **Valor do Bem: R\$.190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº36/2011 da CGJ do Estado do RJ, a saber: Emolumentos: R\$.696,90; Lei 3217/99: R\$.139,38; FUNDPERJ: R\$.34,84; FUNPERJ:R\$.34,84; Mútua:R\$.10,05, Acoterj: R\$.0,20. FONTE PREVALECENTE: Valor Declarado. Prenotado no Livro: 1-E sob o nº40624 em 18/05/2012. BIB nº0235412052852763 e 0235412052822825. Eu, [assinatura] (Eli Junior de Souza Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 23 de Maio de 2012. Eu Subscribo:

**AV-6-7042 = GRAVAME** = De acordo com Ofício PJ-e extraído dos autos de nº **0100271-79.2020.5.01.0481**, distribuído em 16/03/2020, tendo como classe/assunto: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, expedida pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Rio das Ostras/RJ, TRT-1ª Região, e assinado eletronicamente pelo Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira, em 04/08/2020, no qual figuram como reclamante: **MARIANA MORGADO LESSA e outros**, e como reclamada: **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se esta averbação para **certificar a concessão de tutela cautelar incidental, além da existência de 25 ações sobre o presente imóvel**, que juntas totalizam a quantia de **R\$.743.109,87 (setecentos e quarenta e três mil cento e nove reais e oitenta e sete centavos)**, a fim de assegurar os direitos das partes envolvidas e a efetividade de possível execução futura. Certifico que as custas e emolumentos pelo presente ato são isentas. Prenotado no Livro 1-Z sob nº 87056 em 05/08/2020. **Selo de Fiscalização eletrônico nº EDLM 63630 YIT**. Eu, [assinatura] (Felipe Mendes Veríssimo Alé-Matr.94/14055) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 17 de agosto de 2020. Eu, [assinatura] Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo-Substituta, Matr.94/7277, subscribo:

**R-7-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0100122-83.2020.5.01.0481**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Macaé - TRT da 1ª Região, em 07/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **REMERTON RODRIGUES GONÇALVES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 119.014.217-16, residente e domiciliado no município de Rio das Ostras/RJ, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para **constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado** nos autos supra, pelo valor de **R\$ 13.974,33 (treze mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e tres centavos)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109603 em 11/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40079 HEM**. Ato

Continua no Verso...

concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 18/04/2024.

**R-8-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0100114-06.2020.5.01.0482**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ - TRT da 1ª Região, em 17/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **MAYNARA DA SILVEIRA JORGE**, brasileira, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40482 AGJ**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

**R-9-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0100791-65.2022.5.01.0482**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ - TRT da 1ª Região, em 17/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **BRUNA BRAGANÇA FERNANDES**, brasileira, divorciada, escrevente, inscrita no CPF n. 087.232.437-08, residente e domiciliada no município de Rio das Ostras/RJ, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 36.354,14 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40483 FWR**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

**R-10-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0100093-30.2020.5.01.0482**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ - TRT da 1ª Região, em 17/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **MAXIMILIANO DA GLORIA MELO**, brasileiro, solteiro, escrevente, inscrito no CPF n. 118.501.117-07, residente e domiciliado no município de Rio das Ostras/RJ, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 23.325,00 (vinte e tres mil e trezentos e vinte e cinco reais)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40484 ACN**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

**R-11-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0100270-91.2020.5.01.0482**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ - TRT da 1ª Região, em 17/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **LORENA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, auxiliar de escritório e assemelhados, inscrita no CPF n. 057.705.167-98, residente e domiciliada no município de Rio das Ostras- RJ, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40485 XSF**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

Continua na ficha 3

**R-12-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0100271-79.2020.5.01.0481**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Macae/RJ - TRT da 1ª Região, em 07/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **MARIANA MORGADO LESSA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF n. 112.649.467-40, residente e domiciliada no município de Rio das Ostras/RJ, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 16.811,37 (dezesseis mil e oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40486 VQX**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

**R-13-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0100069-02.2020.5.01.0482**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macae/RJ - TRT da 1ª Região, em 17/04/2024; no qual figuram como parte reclamante(s) **DANIELE CELEM ROSA SARDINHA**, brasileira, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 33.125,00 (trinta e tres mil e cento e vinte e cinco reais)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40487 CGW**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

**R-14-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0101130-92.2020.5.01.0482**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macae/RJ - TRT da 1ª Região, em 17/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **ENY DIAS DOS REIS**, brasileira, solteira, servidora publica municipal, inscrita no CPF n. 075.126.417-29, residente e domiciliada no município de Rio das Ostras/RJ, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 49.888,18 (quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40488 FTF**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

**R-15-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0100113-21.2020.5.01.0482**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macae/RJ - TRT da 1ª Região, em 17/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **MELISE MARIA FERREIRA PERES**, brasileira, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 58.837,33 (cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e tres centavos)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40489 VHL**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

**R-16-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos

Continua no Verso...

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

da ATSum n. **0100584-37.2020.5.01.0482**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macae/RJ - TRT da 1ª Região, em 17/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **ROGERIO FERREIRA LIMA**, brasileiro, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 19.245,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40490 JVK**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

**R-17-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0100589-59.2020.5.01.0482**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macae/RJ - TRT da 1ª Região, em 17/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **EVELINE DA SILVA PINTO**, brasileira, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 55.180,00 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta reais)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40491 FST**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

**R-18-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0100070-84.2020.5.01.0482**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macae/RJ - TRT da 1ª Região, em 17/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **ISRAEL EDUARDO DE OLIVEIRA NEVES**, brasileiro, casado, escrevente, inscrito no CPF n. 137.902.287-88, residente e domiciliado no município de Rio das Ostras/RJ, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 23.222,00 (vinte e tres mil e duzentos e vinte e dois reais)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40492 IAZ**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

**R-19-7042 = PENHORA** = Em cumprimento ao Ofício de PJe, extraído dos autos da ATSum n. **0101129-10.2020.5.01.0482**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Macae/RJ - TRT da 1ª Região, em 17/04/2024; no qual figuram como parte reclamante **ANDERSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, e, como reclamada **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**; procede-se este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 21.293,88 (vinte e um mil e duzentos e noventa e tres reais e oitenta e oito centavos)**. ISENTO. Prenotado sob o n. 109717 em 17/04/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 40493 EIS**. Ato concluído por Daniele Celem Rosa Sardinha - Escrevente-Matr.94/14733, em 22/04/2024.

**R-20-7042 = PENHORA** = Em cumprimento à ordem em Ofício de Penhora, extraída dos autos da ATSum n. **0100984-54.2020.5.01.0481**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Macaé - TRT da 1ª Região, em 01/08/2025; no qual figuram como parte reclamante **SILVANA CARLA MOIZINHO DE MELO SILVA**, CPF n. 017.635.947-85, e, como reclamado **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**, CPF n. 014.759.337-97; procede-se este registro para constar que o

Continua na ficha 4

imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos supra, pelo valor de **R\$ 25.113,64 (vinte e cinco mil e cento e treze reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo o reclamado nomeado como fiel depositário. ISENTO. Prenotado sob o n. 117456 em 01/08/2025. **Selo de fiscalização eletrônico EEZF 56425 NUV**. Ato concluído por Dayanna da Costa M. Goncalves - escrevente - Matr. 94/24438, em 14/08/2025.

**R-21-7042 = PENHORA** = Em cumprimento à ordem em Despacho Pje, extraída do processo n. **0100885-84.2020.5.01.0481**, na TRIBUNAL DE JUSTICA DO TRABALHO DA 1ª REGIAO - 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ, em 02/06/2025; no qual figura como parte reclamante **ELI JUNIOR DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF n. 090.451.157-00, residente e domiciliado no município de Casimiro de Abreu - RJ, e, como reclamado **SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS**, inscrita no CPF n. 014.759.337-97, residente e domiciliada no município de Rio das Ostras/RJ; o imóvel da presente matrícula foi penhorado pelo valor de **R\$ 19.793,46**, sendo o reclamado nomeado como fiel depositário. ISENTO. Prenotado sob o n. 117936 em 29/08/2025. **Selo de fiscalização eletrônico EEZW 41890 PQT**. Ato concluído por Dayanna da Costa M. Goncalves - escrevente - Matr. 94/24438, em 19/09/2025.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 42,60**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)